



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 452, DE 19 DE ABRIL DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições, resolve:

I - Prorrogar por mais 1 (um) ano o prazo de vigência dos concursos públicos do Edital nº 01/2016-PRORH de 06/01/2016, DOU de 13/01/2016, seção 3, *Campus Juiz de Fora*, homologados pela Portaria nº 547, de 23/05/2016, DOU de 30/05/2016, seção 1, para provimento de cargos da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Carreira EBTT) para o Colégio de Aplicação João XXIII, conforme abaixo discriminados:

A – COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII

A.1 – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

A.1.1 – Concurso 02 – Processo nº 23071.016874/2015-35 – Classe D I, Nível 1 – Regime de Trabalho: DE

A.1.2 – Concurso 03 – Processo nº 23071.016872/2015-46 – Classe D I, Nível 1 – Regime de Trabalho: DE

A.1.3 – Concurso 04 – Processo nº 23071.016873/2015-91 – Classe D I, Nível 1 – Regime de Trabalho: DE

A.2 – DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES

A.2.1 – Concurso 05 – Processo nº 23071.016802/2015-98 – Classe D I, Nível 1 – Regime de Trabalho: DE

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas